



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DIRETORIA

**EDITAL Nº 91/2023/DIREITO-SGE-UFMG**

Processo nº 23072.203881/2023-75

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

**1** Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2022, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre **23/01/2023 e 05/03/2023**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio “**MESSIAS PEREIRA DONATO**”, ofertado pelo Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT) da Faculdade de Direito da UFMG, que será concedido ao bacharel que:

**1.1** tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

**1.2** tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

**1.3** tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

**1.4** não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

**1.5** obtenha a melhor nota em prova escrita presencial, com uma hora e meia de duração, da matéria de **Direito do Trabalho e Introdução ao Estado do Direito**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **22/03/2023, quarta-feira, às 10:30h**, na sala de reuniões dos Departamentos (9º andar Edifício Vilas Boas).

**2** As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <[dir@direito.ufmg.br](mailto:dir@direito.ufmg.br)>, no período compreendido entre às **00h de 13/03/2023 até às 23h59min de 17/03/2023**, com cópia para <[dit@direito.ufmg.br](mailto:dit@direito.ufmg.br)>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

**3** A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

**4** A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes **Adriana Goulart de Sena Orsini**, **Pedro Augusto Gravatá Nicoli** e **Sielen Barreto Caldas de Vilhena**, nos termos da Portaria nº 609/2023.

	Nome	Matrícula	E-mail
1	Alyce Ramalho Primo	2018002710	alyce_ramalho@hotmail.com
2	Carolina Lopes Morais	2018004446	carolinalopesmorais@gmail.com
3	Clara Viana Lage Meirelles	2018003253	claravlm99@gmail.com
4	Eduardo Giugliano Garcia	2017071468	eduardog.garcia@hotmail.com
5	Flávia Araújo Silva	2018005612	flavaraujos@gmail.com
6	Gabriella Maria Segantini Souza	2018002923	gabriella.segantini.souza@gmail.com
7	Gutemberg Eloi de Sousa	2016016986	gugutembergs@yahoo.com.br
8	João Paulo Fraga Vicente de Souza	2017055969	joaopaulofragavdesouza@outlook.com
9	Lais Borges Tatagiba	2018004144	laistatagiba@hotmail.com
10	Laura Cardoso Bernardes Pires	2018006392	lauracardosopires@hotmail.com
11	Maria Clara Ferreira Mendes	2018006147	mariacfmendess@gmail.com
12	Northon Alencar Pimentel de Chaves	2016098982	nor.alencar@gmail.com

### **PONTOS PARA A PROVA ESCRITA PRESENCIAL:**

1. Elementos fático-jurídicos da relação de emprego.
2. Direito do Trabalho e novas tecnologias.
3. Justiça do Trabalho: passado, presente e futuro.
4. Poder empregatício e trabalho em plataformas.
5. Ministério Público do Trabalho e a defesa dos direitos sociais constitucionais
6. OIT e Trabalho Decente
7. Competência material e territorial da Justiça do Trabalho: controvérsias.
8. Reforma trabalhista, acesso à Justiça e o processo do trabalho brasileiro.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 09/02/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2039361** e o código CRC **E324F9A8**.